



INDICAÇÃO N° 318/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea “i”, e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, INDICANDO-LHE: **“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova o cadastro das praças públicas do Município de Balsas/MA no Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), do Ministério do Esporte.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Administração Municipal que seja realizado o cadastro das praças públicas de Balsas no Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, iniciativa do Ministério do Esporte que visa promover políticas públicas voltadas ao esporte educacional e ao lazer, como direito de todos, com foco na inclusão social e na cidadania.

O PELC proporciona à população, especialmente às comunidades de maior vulnerabilidade social, acesso a atividades físicas, culturais e de lazer de forma orientada e sistemática, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento do vínculo comunitário. As praças públicas, por sua localização estratégica nos bairros e por já serem utilizadas pela população como espaços de convivência e recreação, se revelam locais ideais para a implementação das ações do programa. Com a adesão ao PELC, será possível requalificar esses espaços, promover a formação de agentes sociais e ampliar as oportunidades de práticas esportivas e culturais para crianças, jovens, adultos e idosos. Considerando o impacto positivo que esta ação poderá trazer à nossa cidade e aos seus moradores, espera-se o acolhimento da presente proposição.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 23 DE ABRIL DE 2025.


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR - REPUBLICANOS